

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA

Certíficado de Segurança n.º GNS 2023-01 Equipamento criptográfico para proteção de Informação classificada

> Dísposítivo criptográfico HSM-T - Versão 1.0 (Hardware Security Module - Trebaruna)

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2017, de 7 de novembro, certifico que o dispositivo criptográfico HSM-T (Hardware Security Module - Trebaruna), versão 1.0, produzido e distribuído pelo Gabinete Nacional de Segurança, cumpre os requisitos de segurança para a proteção de informação classificada nas marcas e graus NACIONAL CONFIDENCIAL, EU CONFIDENTIAL e NATO CONFIDENTIAL, quando utilizado num ambiente isolado de quaisquer outras redes (Stand Alone), por um dispositivo avaliado e aprovado pela Autoridade Nacional de Segurança e nas condições de segurança previstas nos respetivos procedimentos de segurança (SecOps) do identificado equipamento.

Qualquer modificação no dispositivo avaliado e aprovado ou no seu interface, assim como nas condições de operação ou de utilização do mesmo, constitui uma violação de segurança grave, requerendo, de imediato, a notificação à Autoridade Nacional de Segurança de toda a informação relativa a essa violação, incidente ou falha que seja observada ou registada por qualquer utilizador do equipamento em apreço, conforme determinado pela Resolução do Concelho de Ministros  $n^{\circ}$  50/88 (SEGNAC 1).

Esta certificação é válida até 28 de novembro de 2025.

Lisboa, 08 de janeiro de 2024. A Autoridade Nacional de Segurança

António José Gameiro Marques Contra-Almirante